



EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 13/2025

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia **06 DE OUTUBRO DE 2025** às **19:30 horas**, o que se segue:

ORDEM DO DIA

1. **VETO TOTAL Nº 04/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Veto e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
2. **PROJETO DE LEI Nº 65/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES, QUE INSTITUI O PROGRAMA “VISÃO PARA O FUTURO - OFTALMOLOGISTA NA ESCOLA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
3. **PROJETO DE LEI Nº 66/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO APARECIDO MARIN, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE PODA DE ÁRVORES REALIZADA POR CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E POR EMPRESAS POR ELAS CONTRATADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);



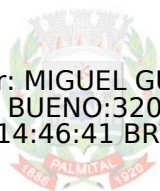
4. **PROJETO DE LEI Nº 67/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10 COMO RUA ELIAS FRANCISCO VIEIRA SEBRIAM, NO CONJUNTO HABITACIONAL “PALMITAL F” – “CONJUNTO HABITACIONAL MATEUS SEBASTIÃO FERREIRA RAIMUNDO – DR. MATEUS FERREIRA”. (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br).**

2.025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de outubro de

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

2.025. Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de outubro de

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO
FIGUEIREDO BUENO:32078162825,
2025.10.03 14:46:41 BRT



Assinado por: GABRIELLA
MOREIRA:38769480885, 2025.10.03
16:09:26 BRT